REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 20/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) o acesso rápido e oportuno a serviços de saúde em situações de urgência de baixa complexidade é fundamental para garantir cuidado e segurança à população de Salvador;

b) o atendimento digital com enfermeiros, médicos e psicólogos amplia a cobertura da rede pública, reduzindo filas e facilitando o acolhimento imediato dos usuários;

c) o apoio psicológico a usuários do SUS com sintomas agudos relacionados à saúde mental é uma medida preventiva e necessária para evitar agravamentos e promover bem-estar;

d) o aplicativo e o número oficial de WhatsApp do Atende+ Salvador permitem acesso às informações do atendimento, emissão de receitas e atestados médicos digitais, assegurando praticidade e confiabilidade;

e) isso inclui a criação de número de atendimento via WhatsApp e aplicativo próprio, para realização de teleconsultas em casos que possam ser resolvidos pela telemedicina, reservando as UPAs para situações mais graves;

f) as UPAs frequentemente ficam sobrecarregadas por emergências de baixa complexidade; assim, tal programa incentiva o uso correto dessas unidades para atendimentos realmente graves;

g) o programa pode oferecer atendimento com médico, encaminhamentos para outras áreas e emissão de receitas e atestados médicos, ampliando a resolutividade do sistema;

h) tal iniciativa não reduzirá a qualidade dos serviços, mas sim contribuirá para melhorar o sistema de saúde e o atendimento prestado à população;

i) o Atende+ Salvador – Serviço de Pronto Atendimento Digital reforça o compromisso da Prefeitura de Salvador com a inovação, a saúde preventiva e o cuidado integral com os cidadãos, ao mesmo tempo em que otimiza o uso das UPAs para casos de maior gravidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, instituir o programa Atende+ Salvador – Serviço de Pronto Atendimento Digital, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a oferecer consultas com enfermeiros, médicos e psicólogos, garantindo acesso oportuno e seguro à população em situações de urgência de baixa complexidade.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral